



Protocolo 9.159/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

319.016.880.377.725.478

Situação geral em 29/06/2023 08:42: Novo

C K Engenharia Ltda

camilamoritz29@gmail.com · 45 99918-5096

CNPJ 39.757.119/0001-49

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

29/06/2023 08:22

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

29/06/2023 08:22:52

E-mail para camilamoritz29@gmail.com, engenhariack3@gmail.com

E-mail entregue

29/06/2023 às 08:22:52

Enviado via SMS para o número +5545999185096

Despacho 1- 9.159/2023

29/06/2023 08:42

(Respondido)

Foi identificado que a empresa apresentou os envelopes físicos n° 01 e 02. referente a tomada de preços n° 06/2023

Felipe F. PROT

DLC - Diretoria ...

CC

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 0 pessoas

29/06/2023 08:42:48

E-mail para camilamoritz29@gmail.com, engenhariack3@gmail.com

Enviando

m
MA

d

Recebido

Luana

Recebido
[Signature]



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 20/2023				
RAZÃO SOCIAL	C K ENGENHARIA LTDA			
CNPJ Nº	39.757.119/0001-49			
PORTE	(X) ME () EPP () DEMAIS			
ENDEREÇO:	R SAO FRANCISCO DE ASSIS, NJ 719, APT H-08	BAIRRO:	PIONEIROS CATARINENSES	
MUNICÍPIO:	CASCAVEL	UF:	PR	CEP: 85.805-620
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90930572-17			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1572/2022			
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):				
01.61-0-02 - ServiÁo de poda de Árvores para lavouras 41.20-4-00 - ConstruÁo de edifÍcios 42.13-8-00 - Obras de urbanizaÁo - ruas, praÁas e calÁadas 42.22-7-01 - ConstruÁo de redes de abastecimento de Água, coleta de esgoto e construÁes correlatas, exceto obras de irrigaÁo 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - InstalaÁo e manutenÁo elÉtrica 43.22-3-01 - InstalaÁes hidrÁulicas, sanitÁrias e de gÁs 43.99-1-01 - AdministraÁo de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
RESPOSÁVEL LEGAL:	Claudinei Rodrigo Kissler			
CPF:	103.320.609-18			
TELEFONE:	(45) 99970-3143			
E-MAIL:	engenhariack3@gmail.com			
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 19/06/2023.			
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado É de 12 (meses) a partir da sua emiss.,o.			

OBSERVAÇÃO: A emiss.,o do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL n.,o pressupoe a participaÁ.,o em licitaÁes. Os interessados dever.,o acompanhar as publicaÁes dos avisos de licitaÁes no endereÁo eletrÚnico do municÍpio (www.medianeira.pr.gov.br), DiÁrio Oficial do Estado do ParanÁ e se for o caso, no DiÁrio Oficial da UniÁo e também no site do Tribunal de Contas do Estado do ParanÁ (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitaÁes.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023

2

Assume

Cam

Bygones

m

2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD37-9F14-B74A-4007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 19/06/2023 15:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 19/06/2023 15:27:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 19/06/2023 17:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 20/06/2023 08:16:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DD37-9F14-B74A-4007>

Handwritten mark

Repetido

Handwritten signature

Summe

Handwritten mark

Handwritten signature and mark



C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ:39.757.119/0001-49
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 719. APTO H-08,
PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR,
CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

Handwritten initials in blue ink.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa C K Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudinei Rodrigo Kissler, portador da carteira de identidade nº 12.389.708-0 SSP/PR e do CPF nº 103.320.609-18, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 006/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Handwritten signature in blue ink.

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature of Claudinei Rodrigo Kissler in blue ink.

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

Handwritten arrow pointing down in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ENGENHARIA

C K ENGENHARIA LTDA

CNPJ:39.757.119/0001-49

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 719, APTO H-08,
PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR,

CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL
DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa C K Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudinei Rodrigo Kissler, portador da carteira de identidade nº 12.389.708-0 SSP/PR e do CPF nº 103.320.609-18, vem pelo presente **DECLARAR**, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de microempresa – ME.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023

[Handwritten signature of Claudinei Rodrigo Kissler]

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

RESPONSÁVEL TECNICO

CPF: 103.320.609-18

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ENGENHARIA

C K ENGENHARIA LTDA

CNPJ:39.757.119/0001-49

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, N° 719, APTO H-08,
PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR,

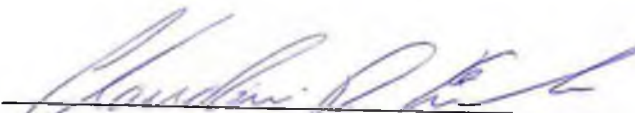
CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 006/2023.

A empresa C K Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudinei Rodrigo Kissler, portador da carteira de identidade nº 12.389.708-0 SSP/PR e do CPF nº 103.320.609-18, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023



CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 103.320.609-18



ENGENHARIA

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ:39.757.119/0001-49
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 719, APTO H-08,
PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR,
CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa C K Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudinei Rodrigo Kissler, portador da carteira de identidade nº 12.389.708-0 SSP/PR e do CPF nº 103.320.609-18, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023

[Handwritten signature of Claudinei Rodrigo Kissler]

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ENGENHARIA

C K ENGENHARIA LTDA

CNPJ:39.757.119/0001-49

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 719, APTO H-08,

PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR,

CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa CK Engenharia LTDA, CNPJ/MF nº 39.757.119/0001-49, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 719, Apto H08, bairro Pioneiros Catarinenses, município de Cascavel, estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 103.320.609-18

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LAURENTE RODRIGO KESLER

DOC. IDENTIDADE (CÓD. EMISSOR/UF): 123456789 BR

CPF: 123.456.789-10 DATA NASCIMENTO: 22/07/1990

RELACIONADO: CLAUDEMIR DAVID KESLER
ROSANE MONCEL KESLER

PERMISSÃO: ACC: CAR. HAB: AD

IV. RESULTADO: 00000000 VALIDADE: 00/00/0000 TIPO HABILITAÇÃO: 00000000

DESCRIÇÃO:

LOCAL: CASPARY, TR DATA EMISSÃO: 22/07/2008

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

38274714204
PR918397932

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108750371

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

C K ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41209676420

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido em 02/07/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06492754260, expedida por DETRAN/PR em 21/07/2020 e CPF: nº 103.320.609-18, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620., único sócio da Empresa **C K ENGENHARIA LTDA** que tem sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601062918 em 11.11.2020, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA I – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 95.000,00. O valor de R\$ 95.000,00 será integralmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. Após o aumento do capital social, a distribuição ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CLAUDINEI RODRIGO KISSLER	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ. MF. 39.757.119/0001-49
NIRE. 41209676420 DE 11.11.2020

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido em 02/07/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06492754260, expedida por DETRAN/PR em 21/07/2020 e CPF: nº 103.320.609-18, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620., único sócio da Empresa **C K ENGENHARIA LTDA** que tem sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601062918 em 11.11.2020, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adota como nome empresarial: **C K ENGENHARIA LTDA**, e usa a expressão **C K ENGENHARIA** como nome fantasia.

C K ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41209676420

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **Serviços de engenharia, obras em alvenaria, instalações e manutenções hidráulicas e elétricas, serviços de poda e obras de terraplanagem, obras de urbanização e construção de edifícios.**

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: **Serviços de engenharia, obras em alvenaria, instalações e manutenções hidráulicas e elétricas, serviços de poda e obras de terraplanagem, obras de urbanização e construção de edifícios.**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11.11.2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em bem móvel abaixo descrito:

1) CAMINHÃO M. BENZ 1113 - ACK5609 - RENAVAL 131645838, pertencente a CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, CPF: 103.320.609-18, integralizado pelo valor contábil de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O capital Social está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CLAUDINEI RODRIGO KISSLER	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelo sócio administrador CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

C K ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41209676420

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O Sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO

Falecendo o sócio administrador, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o sócio administrador, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

O sócio administrador declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim justo, lido, compreendido, elaborado em conformidade com a intenção do sócio ora presente e que isto posto assina.

Cascavel – PR, 13 de janeiro de 2023.

 CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
 Sócio Administrador



M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C K ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10332060918	CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

d




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 09:05 SOB Nº 20230830250.
PROTOCOLO: 230890250 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302064561. CNPJ DA SEDE: 39757119000149.
NIRE: 41210521639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
C K ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

sem

16/2/20
3
Cam

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.757.119/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2020
NOME EMPRESARIAL C K ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C K ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 719	COMPLEMENTO APT H-08	
CEP 85.805-620	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIAK3@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9970-3143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 10:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE EMISSÃO
17/11/2022

DATA DE VALIDADE
27/06/2023

1572/2022

ALVARÁ PROVISÓRIO Nº 1572/2022 VALIDADE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630021882 - INICIO DAS ATIVIDADES 24/11/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630021882	CPF / CNPJ 39.757.119/0001-49	DATA INÍCIO ATIVIDADE 24/11/2020
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
473947200 - C K ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
C K ENGENHARIA

LOGRADOURO RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 719	COMPLEMENTO APT H-08
--	---------------	-------------------------

CEP 85.805-620	BAIRRO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------

- ATIVIDADE PRINCIPAL
0071.1/20.00 Serviços de engenharia
- ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
- 0001.6/10.02 Serviço de poda de árvores para lavouras
 - 0041.2/04.00 Construção de edifícios
 - 0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 0042.2/27.01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 0043.1/34.00 Obras de terraplenagem
 - 0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica
 - 0043.2/23.01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 0043.9/91.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 - 0043.9/91.03 Obras de alvenaria

Atividades Permitidas
SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS EM ALVENARIA, INSTALACOES E MANUTENCOES HIDRAULICAS E ELETRICAS, SERVICOS DE PODA E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

OBSERVAÇÕES:
* DEFERIDO SOMENTE PARA PONTO DE REFERÊNCIA, ESCRITÓRIO DE CONTATO OU VIRTUAL. LOCAL DESTINADO APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA, FICANDO IMPEDIDO O ESTABELECIMENTO DE REALIZAR CARGA E DESCARGA, MANter ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ANÁLOGA A SITUAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, DE ACORDO COM O DISPOSTO DO INCISO XII DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL N. 16123/2021.

** ALVARA PROVISORIO, VIGENTE ATE 27/06/2023 DE ACORDO COM TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE E DECRETO MUNICIPAL N. 16123/2021

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI

OBSERVAÇÃO

[Handwritten signature]

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

assinado digitalmente 27/12/2022 16:53:55
KOPP:06182702990

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/12/2022 16:53:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://atendimento.netip63/ah-445532749



[Handwritten signature]



Processo Nº 13137 / 2022 - [Tramitando]

Código Verificador: 8D7P76KE

Requerente: C K ENGENHARIA LTDA

Detalhes: Solicitação de Dados da Empresa aberta automaticamente pelo REDESIM.

Assunto: Alvará Online

Subassunto: Empresa Fácil - Abertura/Alteração Empresa (REDESIM)

Procurador: GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Inscrição Municipal	LUCIANA SCHMIDT	24/02/2022

CERTIFICADO-390123000138635978.pdf

GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI

23/01/2023

Histórico

Setor: SEFIN - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Abertura: 03/02/2022 08:55

Usuário: IPM SISTEMAS LTDA

Observação: Solicitação de Dados da Empresa aberta automaticamente pelo REDESIM.

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Saída: 03/02/2022 08:55

Movimentado por: IPM SISTEMAS LTDA

Observação: 630021882

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada: 24/02/2022 16:52

Recebido por: LUCIANA SCHMIDT

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Saída: 03/02/2022 08:55

Movimentado por: IPM SISTEMAS LTDA

Observação: 630021882

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada:

Recebido por:

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Saída: 17/11/2022 09:16

Movimentado por: LUCIANA SCHMIDT

Observação: Sem Observação

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada: 17/11/2022 10:17

Recebido por: LUCIANA SCHMIDT

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Saída: 17/11/2022 10:17

Movimentado por: LUCIANA SCHMIDT

Observação: Sem Observação

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada: 27/12/2022 13:54

Recebido por: LUCIANA SCHMIDT



Histórico

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Saída: 27/12/2022 16:56

Movimentado por: LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

Observação: 630021882

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada: 27/12/2022 16:56

Recebido por: LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Saída: 27/12/2022 16:56

Movimentado por: LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

Observação: Sem Observação

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada: 04/05/2023 11:30

Recebido por: LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

Parecer

Data: 23/01/2023 11:52

Complemento: Laudo dos bombeiros Atualizado

Usuario: GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI

Setor: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Setor Origem: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Saída: 04/05/2023 11:30

Movimentado por: LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

Observação: Sem Observação

Setor Destino: SEFIN - SETOR DE ALVARÁ

Entrada:

Recebido por:



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90930572-17

Inscrição CNPJ
39.757.119/0001-49

Início das Atividades
02/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C K ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento C K ENGENHARIA
Endereço do Estabelecimento RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 719, APT H-08 - PIONEIROS CATARINENSES -
CEP 85805-620
FONE: (45) 9970-3143
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 02/2022
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	103.320.609-18	CLAUDINEI RODRIGO KISSLER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/07/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90930572-17

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2023 16:08:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C K ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **39.757.119/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:32 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **A8D4.C001.B3DB.FC10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ppd

r

///

20/04/2023

m

20/04/2023

Com

r.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

NA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029867139-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.757.119/0001-49**
Nome: **C K ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

Redo

20/03/2023

m

g

—

G.

Gm

2-



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 89877/2023

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90** (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473947200	
Nome/Razão:	C K ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF:	39.757.119/0001-49	
Endereço:	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 719	
Complemento:	APT H-08	
Bairro:	PIONEIROS CATARINENSES	CEP: 85.805-620
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473947200
Nome/Razão:	C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF:	39.757.119/0001-49

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padnac/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-PPYMFZJUFZWIS-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.757.119/0001-49
Razão Social: C K ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA APARECIDA DO NORTE 864 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL / PR / 85805-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060602244100396366

Informação obtida em 06/06/2023 10:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C K ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.757.119/0001-49

Certidão nº: 10703393/2023

Expedição: 14/03/2023, às 16:47:32

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C K ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.757.119/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

C K ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.757.119/0001-49

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de maio do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



011745

LIVRO DIÁRIO

Número: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 129 folha(s) numeradas de 1 à 129 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: C K ENGENHARIA LTDA

Município: Cascavel - PR

Orgão de Registro: Jucepar

Número do Registro: 41601062918

Data do Registro: 12/11/2020

CNPJ: 39.757.119/0001-49

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Cascavel, 1 de janeiro de 2022

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

25

GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI
CONTADOR
CRC: PR/072158/O-6
CPF: 084.330.249-65

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.757.119/0001-49 - NIRE: 41601062918 Registrado em: 12/11/2020

VALORES EM REAIS

ATIVO	717.181,45
CIRCULANTE	663.599,48
DISPONIVEL	353.433,04
Caixa	353.433,04
BANCOS	220.338,04
Banco do Brasil C/C 57224-1	149.581,97
Banco Sicoob C/C 60598-0	70.756,07
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	18.571,62
Aplicação Cap Giro BB	18.571,62
CRÉDITOS	71.256,78
DUPLICATAS A RECEBER	71.256,78
DUPLICATAS A RECEBER	6.276,95
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	647,81
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACION	58.194,24
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	6.137,78
PREFEITURA MUNICIPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	53.581,97
NÃO CIRCULANTE	53.581,97
IMOBILIZADO	60.000,00
IMOBILIZADO	60.000,00
CAMINHÕES	60.000,00
Caminhão Mercedes Bens 1113 - Placa: ACK-5609	-6.418,03
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-6.418,03
DEPRECIÇÃO ACUMULADA CAMINHÕES / REBOQUES / SEMI REB	-6.418,03
(-) Caminhão Mercedes Bens 1113 - Placa: ACK-5609	-717.181,45
PASSIVO	-337.817,41
CIRCULANTE	-37.721,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS	-17.105,01
TRABALHISTAS	-17.105,01
Salários e Remunerações a Pagar	-8.910,41
ENCARGOS SOCIAIS	-6.577,03
INSS a Recolher	-2.333,38
FGTS a Recolher	-11.706,39
PROVISÕES	-10.076,13
Provisão Férias	-824,35
INSS Sobre Provisão Férias	-805,91
FGTS sobre Provisão de Férias	-97.756,59
FORNECEDORES	-97.756,59
FORNECEDORES	-758,00
C I MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-20.708,00
CELIO MARQUES BARROSO - FERRO E ACO	-4.380,27
CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	-3.721,36
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-10.347,04
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-3.666,89
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	-3.846,42
ELOISA DOROTI NUNES DALMINA-ME	-6.602,03
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	-6.517,32
FM PNEUS LTDA - TOLEDO	-5.368,08
GLASS POINT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-4.947,08
HERCULES SANSAO RAIMUNDI - EIRELI	-5.580,00
KW5 BRASIL COMERCIAL	-508,67
LIZANE MARIA RAIMUNDI	-12.840,43
LUCAS CASADO DALAGUA & CIA LTDA - ME	-40,00
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	-1.025,00
PANORAMA PROD AGRO PECUARIOS LTDA	-2.590,00
ROTOAQUA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA AQUACULTURA	-4.310,00
THEMA IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.757.119/0001-49 - NIRE: 41601062918 Registrado em: 12/11/2020

	VALORES EM REAIS
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-175.186,32
FINANCIAMENTOS	-175.186,32
Empréstimo SICOOB	8.807,75
Empréstimo CAP GIRO - B Brasil 07/07/2022	-33.994,07
Empréstimo PRONAMPE 350.813.694.000.001	-150.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-27.152,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-27.152,69
IRRF a Recolher	-466,79
SIMPLES Nacional a Recolher	-26.685,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-379.364,04
CAPITAL SOCIAL	-105.000,00
CAPITAL REALIZADO	-105.000,00
CAPITAL REALIZADO	-105.000,00
Claudinei Rodrigo Kissler	-105.000,00
RESERVAS	-274.364,04
RESERVAS DE LUCROS	-274.364,04
Reserva de Lucros a Realizar	-274.364,04

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2022, em suas respectivas importâncias.

Cascavel, 31 de DEZEMBRO de 2022

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI
CONTADOR
CRC: PR/072158/O-6
CPF: 084.330.249-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Página 118 de 130

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.757.119/0001-49

	VALORES EM REAIS
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.448.954,72
VENDA DE SERVIÇOS	1.448.954,72
Venda Serviços Mercado Interno	1.448.954,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-118.522,71
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-118.522,71
ISSQN	-45.980,93
SIMPLES Nacional	-72.541,78
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.330.432,01
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-731.869,23
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	-731.869,23
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-731.869,23
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-742.907,07
Custo - Materiais de Construção	-742.907,07
DEDUÇÕES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	11.037,84
Devoluções de Compras	11.037,84
LUCRO BRUTO	598.562,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-202.588,71
DESPESAS COM PESSOAL	-179.206,05
Ordenados, Salários, Gratificações a Empregados	-103.603,86
13.Salário	-10.683,53
Férias	-18.090,25
Encargos Sociais - Previdência Social	-32.092,68
Encargos Sociais - FGTS	-12.394,37
Indenizações e Multas Trabalhistas	-2.341,36
DESPESAS GERAIS	-23.382,66
Depreciação e Amortização	-3.000,00
Energia Elétrica	-6.239,13
Água e Esgoto	-621,69
Despesas com Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-8.438,00
Seguros	-990,00
Despesa com Combustíveis e Lubrificantes	-483,11
Serviços de Impressão e Cópias	-737,57
Manutenção de veículos	-2.873,16
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	395.974,07
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	-9.564,08
DESPESAS FINANCEIRAS	-10.222,59
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	-3.836,95
Juros Pagos ou Incorridos	-2.644,08
Tarifa Cobrança Bancária	-3.165,64
IOF	-575,92
RECEITAS FINANCEIRAS	658,51
Descontos Obtidos	226,28
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	432,23
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	386.409,99
LUCRO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	386.409,99
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	386.409,99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.757.119/0001-49

VALORES EM REAIS

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2022, em suas respectivas importâncias.

Cascavel, 31 de DEZEMBRO de 2022

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI
CONTADOR
CRC: PR/072158/O-6
CPF: 084.330.249-65

LIVRO DIÁRIO

Número: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 129 folha(s) numeradas de 1 à 129 e serviu para o lançamento das operações próprias referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: C K ENGENHARIA LTDA

Município: Cascavel - PR

Orgão de Registro: Jucepar

Número do Registro: 41601062918

Data do Registro: 12/11/2020

CNPJ: 39.757.119/0001-49

Cascavel, 31 de dezembro de 2022

[Handwritten signature]

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI
CONTADOR
CRC: PR/072158/O-6
CPF: 084.330.249-65

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C K ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08433024965	GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI
10332060918	CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

C

C

Rec e db



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 10:19 SOB N° 20230834477.
PROTOCOLO: 230834477 DE 03/02/2023. NIRE: 41210521639.
C K ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



ENGENHARIA

C K ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.757.119/0001-49

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 719, APTO H-08,
PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR,
CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTÁBEIS

C K Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.757.119/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudinei Rodrigo Kissler, portador da Cédula de Identidade n.º 12.389.708-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 103.320.609-18, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
	663.599,48+53.381,97	2,12
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	337.817,41	
Liquidez corrente (LC)		
	663.559,48	1,96
$LC = AC / PC$	337.817,41	
Solvência Geral (SG)		
	663.599,48+53.381,97	2,12
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	337.817,41	

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023



CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.389.708-0
CPF: 103.320.609-18



GUSTAVO LUIZ BRUM BAMPI
CONTADOR
RG: 10.294.148-9
CPF: 084.330.249-65
CRC: PR-072158/O-6

Gustavo L. B. Bampi
Contador
CRC PR-072158/O-6



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000107750187949, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023000107750187949000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000107750187949 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jun 28 2023 11:41AM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Jun 28 2023 11:41AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023000107750187949 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1930572
Data da publicação: Jun 28 2023 11:41AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Apólice - Via Segurado

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA				CNPJ 76.206.481/0001-58
Endereço AV JOSE CALLEGARI		Número 647	Complemento	
CEP 85884-000	Bairro IPE	Cidade MEDIANEIRA	UF PR	

DADOS DO TOMADOR

Nome C K ENGENHARIA LTDA ME				CNPJ 39.757.119/0001-49
Endereço R S FRANCISCO DE ASSIS 719 AP H 08 - PIONEIROS CATARINEN		Número 0	Complemento	
CEP 85805-620	Bairro PIONEIROS CATARINEN	Cidade CASCADEL	UF PR	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 2.235,02 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINT'A E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 28 DE JUNHO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 2.235,02	28/06/2023	26/10/2023

CORRETOR

202019668 - PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE22112138DDC6 Data e Hora Atual Jun 28 2023 11:41AM
FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481AB4 Data e Hora Atual Jun 28 2023 11:41AM
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Plano 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	De. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 2.235,02

Período de Vigência: 28/06/2023 à 26/10/2023

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00
Prêmio Total:	R\$	170,00

Condição de Pagamento: **À vista**
 Numero de Prestações: **1**
 1ª Prestação: **170,00**
 Demais Prestações: **0,00**
 Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**
 Vencimentos: **10/07/2023**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.
 Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

R

3

João C

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: Prefeitura Municipal de Medianeira, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede à AV JOSE CALLEGARI, 647 - IPE, Medianeira, PR as obrigações do TOMADOR: C K ENGENHARIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 39.757.119/0001-49, com sede à R S FRANCISCO DE ASSIS 719 AP H 08 - PIONEIROS CATARINEN D, , PIONEIROS CATARINEN, Cascavel, PR até o valor de R\$ 2.235,02 DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita:

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 2.235,02
 Vigência - das 24:00h do dia 28 de Junho de 2023 as 24:00h do dia 26 de Outubro de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTA LICITAÇÃO OBJETIVA SELECIONAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA PINTURA E REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 2023

d

romedo
2.235,02
2.235,02

2.235,02

2.235,02



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Vertical handwritten text on the right margin

Handwritten signature

Handwritten signature



CONDIÇÕES ESPECIAIS

1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten text: "Endo"]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 8000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

1. OBJETIVO DO SEGURO

- 1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.
- 1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.
- 1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

- 2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;
- 2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;
- II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;
- IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;
- V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;
- VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;
- IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;
- XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

30/06/2023

Domini

Ulm



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Localidade LICITANTE	

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente



CONDIÇÕES GERAIS

Filial: 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

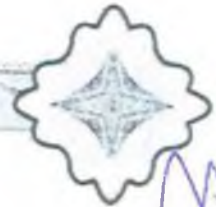
- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
 - I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
 - II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
 - 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data da data em que se tornarem exigíveis.
 - 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	DT. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Nome SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do Instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

Handwritten notes on the right margin:
a 3
Nuvada
2

Handwritten signature: Stumpf

Handwritten signature: J. P.

Handwritten signature: Jm



CONDIÇÕES GERAIS

Final: 1-SÃO PAULO	Apólice: 014142023000107750187949	Endosso: 0000000	Proposta: 7447	Dt. Emissão: 28/06/2023
Grupo: RISCOS FINANCEIROS	Ramo: SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade: LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

Novo 1/10

Samira

m

dm



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Nome SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. **Caracterizado** o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias

15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46.....	285 /365.....88
120 /365.....50.....	300 /365.....90
135 /365.....56.....	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66.....	345 /365.....98
180 /365.....70.....	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONDIÇÕES GERAIS

1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750187949	Encosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
- VIII - Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

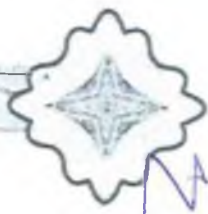
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apolice 014142023000107750187949	Endosso 0000000	Proposta 7447	Dt. Emissão 28/06/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten text: Um h a Remiss]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79195/2023

Validade: 09/12/2023

Razão Social: C K ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39757119000149

Num. Registro: 74009

Registrada desde : 15/12/2020

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 719 APT H-08 PIONEIROS CATARINENSES

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85805620

Objetivo Social:

Serviços de engenharia; Obras em alvenaria; Instalações e manutenções hidráulicas e elétricas; Serviços de poda e obras de terraplanagem; Obras de urbanização; e Construção de edifícios.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 39757119000149

1 - Nome Civil: CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

Carteira: PR-184362/D Data de Expedição: 31/01/2020

Desde: 15/12/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173539/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2023 14:47:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Cláudia

Prado

42

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52750/2023**

Validade: 15/10/2023

Nome Civil: CLAUDINEI RODRIGO KISSLER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184362/D

Registro Nacional : 1719109060

Registrado(a) desde : 31/01/2020

Filiação : CLAUDEOMIRO DECIO KISSLER

ROSANE MUNDEL KISSLER

Data de Nascimento : 02/07/1997

Documento de Identidade : 06492754260 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 10332060918

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 30/01/2020

Diplomação : 30/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69242 - CLAUDEOMIRO DECIO KISSLER

CNPJ: 05452186000133

Desde: 16/03/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

74009 - C. K ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 39757119000149

Desde: 15/12/2020 Carga Horária: 44 Horas Unidade: HORA/SEMANA

77031 - GWADERA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07672753000192

Desde: 08/12/2021 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117443/2023.

Emitida via Internet em 18/04/2023 08:40:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLAUDINEI RODRIGO KISSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
Registro: PR-184362/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719109060

Número da ART: 1720221121793 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 14/06/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: C. K ENGENHARIA - EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA CNPJ: 77.116.663/0001-09

Rua: AV. TUCUNDUVA Nº: 833

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000

Contrato: celebrado em 02/03/2022

Valor do contrato: R\$ 248.197,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. HORIZONTALINA, LOTE URBANO Nº14, QUADRA Nº03 Nº: S/N

Bairro: RECANTO FELIZ

Cidade: NOVA SANTA ROSA

UF: PR

CEP: 85930-000

Coordenadas Geográficas: -24,461676 x -53,960083

Data de início: 04/03/2022 Conclusão efetiva: 05/06/2023

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 86,46 M2

Observações:

Execução de Ponto de Apoio para Atendimento à Atenção Básica no Bairro Recanto Feliz

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003077/2023

26/06/2023 09:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178737/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178737/2023.

CAT nº 1720230003077 de 26/06/2023, página 1 de 15



CREA-PR



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a quem interessar possa na qualidade de Fiscal do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, CNPJ 77.116.663/0001-09 com sede a Rua Tucunduva, nº 833, Centro, CEP 85.930-000, Nova Santa Rosa - Paraná, que, com referência ao objeto infra mencionado, a empresa C K Engenharia LTDA inscrita no CNPJ 39.757.119/0001-49, sob responsabilidade de Claudinei Rodrigo Kissler, CREA - PR 184362/D estabelecida à Rua São Francisco de Assis, 719, Bairro Pioneiros Catarinenses CEP 85.805-620 - Cascavel - Paraná, executou serviços de engenharia para Execução de Ponto de Apoio para a Atendimento a Atenção Básica, localizada no Bairro Recanto Feliz, no lote urbano nº 14, quadra ° 03, sito a Avenida Horizontal, nº 215, no município de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, referente ao contrato nº 019/2022, no período de 04/03/2022 a 05/06/2023, no valor de R\$ 248.197,27, de acordo com a ART 1720221121793 cujos serviços, se encontram abaixo relacionados:

SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	208,32
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.5	COMP 041	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	81,50
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 1787372023.

CAT nº 1720230003077 de 26/06/2023, página 2 de 16





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	18,56
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	15,26
2.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,30
2.1.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	3,30
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS		
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	4,32
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	1,22
2.2.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,10
2.2.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	3,10
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS ESCAVADAS		
3.1.1	90880	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 02/2015	M	155,00
3.1.2	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF 11/2016	KG	45,41
3.1.3	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF 11/2016	KG	114,39
3.1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,60
3.1.5	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	7,60
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS		
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,31
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	22,35
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,11
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	30,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	85,00
3.3		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME		
3.3.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,48
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	53,47
3.3.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,86
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	70,00
3.3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	1,00
3.3.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	135,00
3.3.7	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	12,00
3.4		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES		
3.4.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	125,73
3.4.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	179,00
3.4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	135,00
3.4.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	470,00
3.4.5	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	4,56
3.4.6	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² -	M3	1,83



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		
3.4.7	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	70,79
3.4.8	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	40,80
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO		
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	215,41
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	21,28
5		IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	55,62
6		COBERTURA		
6.1	COMP 147	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	92,40
6.2	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M2	92,40
6.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	8,45
6.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	59,40
6.5	COMP 048	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	34,70
7		REVESTIMENTOS		
7.1		PISO		
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF 08/2017	M3	5,06
7.1.2	COMP 029	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	63,22
7.1.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	27,12

Recebido

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7.1.4	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	M	21,25
7.1.5	COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2	60,95
7.1.6	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	61,00
7.1.7	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	11,75
7.1.8	COMP 042	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	11,75
7.1.9	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	96,02
7.2		PAREDES		
7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	246,87
7.2.2	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	412,46
7.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	659,33
7.2.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	62,95
7.2.5	COMP 135	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	62,95
7.2.6	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	174,25
7.2.7	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M2	412,46
7.2.8	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014	M2	9,67
7.2.9	COMP 137	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60
7.3		TETO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESTIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	63,22
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M2	63,22
7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	63,22
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	63,22
7.3.5	COMP 148	FORRO BEIRAL, EM PVC, INCLUSO O TARUGAMENTO, MEIA-CANA E TESTEIRA EM MADEIRA (ALTURA 15CM)	M2	23,78
8		ESQUADRIAS		
8.1		MADEIRA		
8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00
8.1.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	7,00
8.1.4	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	3,00
8.1.5	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	3,00
8.2		ALUMÍNIO		
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	6,88
8.2.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR.VISTA	M2	5,20
8.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO		
8.3.1	COMP 057	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA. CONF. PROJETO	M2	10,36
8.4		PINTURA		
8.4.1	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	37,80



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.5		VIDROS		
8.5.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	6,88
8.5.2	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,62
8.6		SOLEIRA/PEITORIL		
8.6.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	19,00
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO		
9.1.1	COMP 153	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA, 50A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAIS E PROJETO	CJ	1,00
9.2		QDG		
9.2.1	COMP 152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARAMETO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
9.2.2	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.2.3	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
9.2.4	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.2.5	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.2.6	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	20,00
9.2.7	COMP 149	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.2.8	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00
9.3		EQUIPAMENTOS - QDG		
9.3.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS -	UN	10,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.		
9.3.2	COMP 063	LUMÍNARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF.PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	3,00
9.3.3	COMP 064	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	5,00
9.3.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	3,00
9.3.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
9.3.6	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
9.3.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00
9.3.8	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00
9.3.9	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
9.3.10	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
9.3.11	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
9.3.12	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
9.3.13	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.3.14	COMP 066	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	3,00
9.3.15	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,00
9.3.16	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.3.17	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
9.3.18	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 178731/2023.

CAT nº 1720230003077 de 26/05/2023, página 9 de 15





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.3.19	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00
9.3.20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00
9.4		CABEAMENTO ESTRUTURADO		
9.4.1		ENTRADA DE TELEFONIA		
9.4.1.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.4.1.2	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
9.4.1.3	COMP 073	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,00
9.4.1.4	COMP 074	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00
9.4.2		PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 29 PONTOS		
9.4.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,00
9.4.2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.4.2.3	COMP 076	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00
9.4.2.4	COMP 077	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,00
9.4.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	UN	1,00
9.4.2.6	COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN	6,00
9.4.2.7	COMP 079	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	4,00
9.4.2.8	COMP 080	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	4,00
9.4.2.9	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	4,00
9.4.2.10	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	1,00
9.4.2.11	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.4.2.12	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
9.4.2.13	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00
9.4.2.14	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00
9.4.2.15	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	100,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, Informando o número do processo: 178131/2023

CAT nº 1720230003077 de 26/06/2023, página 10 de 15

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE
CIVIL DO PARANÁ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.4.2.16	COMP 086	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	8,00
9.4.3		CFTV / ALARME		
9.4.3.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.4.3.2	COMP 087	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO -DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELBRAS STAND ALONE COM HD 2 TERA	UN	1,00
9.4.3.3	COMP 088	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00
9.4.3.4	COMP 089	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,00
9.4.3.5	COMP 090	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	7,00
9.4.3.6	COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	14,00
9.4.3.7	COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	1,00
9.4.3.8	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	5,00
9.4.3.9	COMP 093	TECLADO DE ALARME	UN	2,00
9.4.3.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180,00
9.4.3.11	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
9.4.3.12	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	20,00
9.4.3.13	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
9.4.3.14	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.5		PÁRA - RAIOS (SPDA)		
9.5.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 05/2018	UN	4,00
9.5.2	COMP 094	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
9.5.3	COMP 102	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO Ø8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	30,00
9.5.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	120,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 178737/2023.

CAT nº 1720230003077 de 26/06/2023 - página 11 de 15





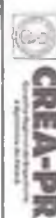
NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.5.5	COMP 096	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	300,00
9.5.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	16,00
9.5.7	COMP 097	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	9,00
9.5.8	COMP 098	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	90,00
9.5.9	COMP 099	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	20,00
9.5.10	COMP 095	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
9.5.11	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00
9.5.12	COMP 101	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO		
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	13,00
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
10.1.3	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
10.1.4	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
10.1.5	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	1,00
10.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00
10.1.7	COMP 150	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS		
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00
10.2.2	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	2,00
10.2.3	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178737/2023.

CAT n° 1720230003077 de 26/06/2023, página 12 de 15





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
10.3.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	54,00
10.3.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	9,00
10.3.3	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	9,00
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO		
10.4.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	24,00
10.4.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	9,00
10.4.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	42,00
10.5		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO		
10.5.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	9,00
10.5.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.5.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
10.5.4	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	2,00
10.6		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO		
10.6.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.6.2	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.6.3	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	4,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.7		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)		
10.7.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	3,00
10.7.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00
10.7.3	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
10.7.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	5,00
10.7.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	5,00
10.7.6	COMP 012	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.7.7	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	10,20
10.7.8	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	3,55
10.8		SERVIÇOS		
10.8.1	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	4,00
10.8.2	COMP 151	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS		
11.1	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1.0 KM	M3	12,23
11.2	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	81,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Conselho Públicos, informando o número do protocolo: 172023/0003077

CAT nº 172023/0003077 de 26/06/2023, página 14 de 15

CREA-PR



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa, 12 de junho de 2023.

SUELY APARECIDA
TULLIO
HEY:34066594972

Assinado de forma digital por
SUELY APARECIDA TULLIO
HEY:34066594972
Data: 2023.06.14 09:41:13 -03'00'

Suely A. T. Hey
Engenheira Civil CREA-PR 11.227/D
Departamento de Engenharia

NORBERTO
PINZ:28336887920

Assinado de forma digital por
NORBERTO PINZ:28336887920
Dados: 2023.06.14 09:57:37
-03'00'

Município de Nova Santa Rosa
Norberto Pinz – Prefeito Municipal
Contratante

A autenticidade e a validade desta contida deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 1787372023.

CAT nº 1720230003077 de 26/06/2023, página 15 de 15



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002705

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLAUDINEI RODRIGO KISSLER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
Registro: PR-184362/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719109060

Número da ART: 1720232928855 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2023 Baixada em: 07/06/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: C. K ENGENHARIA - EIRELI

Contratante: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR CNPJ: 22.112.109/0001-53

Rua: R DOS FUNCIONARIOS Nº: 1323

Complemento: Bairro: CABRAL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80035-050

Contrato: 341/2022 celebrado em 07/07/2022 Vinculado a ART: 1720223597876

Valor do contrato: R\$ 278.999,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SETE DE SETEMBRO Nº: 444

Bairro: SÃO CRISTOVÃO

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Coordenadas Geográficas: -25,658978 x -53,808286

Data de início: 14/07/2022 Conclusão efetiva: 24/03/2023

Finalidade:

Proprietário: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR

CNPJ: 22.112.109/0001-53

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria. 2280 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002705/2023

12/06/2023 14:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 162255/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 162255/2023.

CAT nº 1720230002705 de 07/06/2023, página 1 de 4





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
 EDUCACIONAL



N

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a quem interessar possa na qualidade de Fiscal e/ou Gerente do Departamento de Engenharia e Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede à Rua dos Funcionários 1323, Cabral - CEP 80035-050 - Curitiba - Paraná, (41) 3250 8100, que, com referência ao objeto infra mencionado, a empresa C K Engenharia LTDA inscrita no CNPJ 39.757.119/0001-49, sob responsabilidade de Claudinei Rodrigo Kissler, CREA - PR 184362/D estabelecida à Rua São Francisco de Assis, 719, Bairro Pioneiros Catarinenses CEP 85.805-620 - Cascavel - Paraná, executou serviços de engenharia na Instituição de Ensino Colégio Estadual São Cristóvão, localizado à Avenida Sete de Setembro, n.º 444, bairro São Cristóvão, telefone (46) 3552-1860, no Município de Capanema, Estado do Paraná, jurisdicionado ao NRE de Francisco Beltrão, no período de 15/08/2022 a 11/04/2023, no valor de R\$ 304.881,76, de acordo com a ART 1720223597876 cujos serviços, se encontram abaixo relacionados:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10275572023.

CAT nº 1720230002705 de 07/06/2023, página 2 de 4

ppp-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba - PR



Arquivo assinado com o código.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL



SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

CÓDIGOS		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
ITEM	SEIL/PRED			
PLANILHA SINTÉTICA				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		AUX2635 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,50
1.2		AUX2648 TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M2	50,00
<i>Obs.: Placa de obra e tela de proteção para isolamento das áreas em obras.</i>				
PISC QUADRA DE ESPORTES				
2.1		AUX0009 REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2	1.035,00
2.2		AUX2894 LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	1.035,00
2.3		AUX0200 POLIMENTO DE PISOS	M2	1.035,00
2.4	72815	72815 APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	1.035,00
2.5		AUX2533 PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXIDICA COMO FUNDO SELADOR PARA FAIXAS DE 5 CM DE LARGURA	M	650,00
2.6		AUX0008 REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	150,00
2.7	88485	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	150,00
2.8	88489	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	150,00
<i>Obs.: Reparas gerais no piso da quadra de esportes, incluindo: Retirada total da pintura, limpeza e lavagem do piso para eliminar as impurezas, acionamento total do piso e pintura com tinta epoxi.</i>				
REPAROS EM PISOS E PAREDES				
3.1	97634	97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	920,00
3.2		AUX2290 RETIRADA DE PISOS DE TACOS E PARQUETES DE MADEIRA	M2	325,00
3.3	94438	94438 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	500,00
3.4	95957	95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M3	0,50
3.5	87251	87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	1.245,00
3.6	88650	88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	M	600,00
<i>Obs.: Substituição de piso cerâmico nos patios, calçadas e circulação. Substituição das tacos por piso cerâmico em 05</i>				
3.7	97622	97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,90
3.8		AUX2300 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,75
3.9	85173	85173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	6,00
3.10	88495	88495 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	6,00
3.11	88485	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	80,00
3.12	88489	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	80,00
<i>Obs.: Demolição de bancada na biblioteca/laboratório de informática. Correção das paredes após a demolição da bancada. Pintura geral do salão.</i>				
GUARDA-CORPO				
4.1	89837	89837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2018 P	M	43,00
4.2		AUX0694 CORRIMAÇÃO DUPLO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BARRAS VERTICAIS DE CADA 1 M DE 1 1/2" PARA FIXAÇÃO NO PISO, INCLUINDO 1 DEMÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO E 2 DE PINTURA ESMALTE	M	43,00
4.3	100761	100761 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	M2	47,30
<i>Obs.: Substituição e instalação de guarda-corpo com corrimão em rampas e escadas. O guarda-corpo deve seguir as especificações da norma NBR 9050.</i>				

Arquivo confere com o físico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1622559/2023.

CAT nº 1720230002705 de 07/06/2023, página 3 de 4



Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba - PR

CERTIFICADO 001/2023, Assinatura Avançada realizada por: Giselle Luzia Dzlura (XXX.622.419-XX) em 22/05/2023 16:14 Local: FUN/DIT/DEP, Edo Hobus (XXX.125.749-XX) em 29/05/2023 10:30. Inserido ao documento 550.335 por: Vinicius Maronezi em: 22/05/2023 15:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprrotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 932b6334ca10311d657fe771a8d3c7e6.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL



5			REPAROS NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
5.1		AUX0563	RETRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	90,00
5.2		AUX0564	RETRADA DE CONDUTORES APARENTES	M	25,00
5.3		AUX2298	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,50
5.4	93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	25,00
5.5		AUX2424	CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=30CM	M	18,00
5.6	95567		TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	72,00
5.7		AUX2654	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM, PROFUNDIDADE=80CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRAS E=3/16", EM ALVENARIA TUOLO FURADO 10CM, REVESTIDA COM CHAPISCO E EMBOÇO, SOBRE BASE DE LASTRO DE CONCRETO F=20CM. INCL. ESCAVAÇÃO	UN	3,00
5.8		AUX0836	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM, PROFUNDIDADE=100CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRAS E=3/16", EM ALVENARIA TUOLO FURADO 10CM, REVESTIDA COM CHAPISCO E EMBOÇO, SOBRE BASE DE LASTRO DE CONCRETO F=20CM. INCL. ESCAVAÇÃO	UN	1,00
5.9	95568		TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00
5.10	94342		ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	12,00
5.11	94991		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,75
5.11		AUX0820	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L=30CM	M	18,00
5.12	95957		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,25
5.13	94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,00
<p><i>Obs: Substituição da calha da frente da escola, instalação de 06 condutores em chapa galvanizada descendo nos pilares e ligação direta na canaleta nova. Demolição da canaleta existente e da calçada que leva a caixa de passagem no bloco de trás. Refazer a rede de água pluvial, intercalando tubos de concreto de 30cm enterradas e canalotes de meio tubo de concreto de 50 cm com grelhas para coleta de água das calçadas. Ligação da rede na caixa de água pluvial existente. Demolir e refazer essa caixa de água pluvial seguindo a descrição do item 5.7. Essa caixa liga até a canaleta do bloco de trás. Nessa canaleta executar uma caixa de passagem conforme item 5.8. Executar rede nova a partir dessa caixa para fora do terreno, com tubos de concreto de 40cm e caixas de água pluvial novas. Nos locais onde foram executadas canalotes de meio tubo de concreto, executar uma estrutura de concreto para contenção dos britas da páta até o mesmo nível da calçada. No memorial descritivo é apresentado um croqui dessa rede.</i></p>					
6			LIMPEZA FINAL DA OBRA		
6.1		AUX1727	LIMPEZA GERAL	M2	1.000,00
6.2		AUX0646	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	25,00
ACRÉSCIMO CONTRATUAL (B)					
REPAROS EM PISOS E PAREDES					
1	94438		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL INDETERMINADO PAREDES E CRIÇÃO DE BARRAS DE AÇO. AF_11/2014	M2	590,00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão – PR, 22 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Edo Hobus
Eng. Civil CREA-PR 160.039/D
FISCAL DA OBRA

(assinado eletronicamente)
Giselle Luzia Dziura
Gerente FUN/DIT/DEP

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Cier-Pr: <https://www.cier-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 162255/2023.

CAT nº 1720230002705 de 07/06/2023, página 4 de 4



Arquivo confere com o físico.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230001379

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLAUDINEI RODRIGO KISSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDINEI RODRIGO KISSLER**

RNP: 1719109060

Registro: **PR-184362/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226135318** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 23/03/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS** CNPJ: 76.237.072/0001-19

Rua: R RIO GRANDE DO NORTE Nº: 769

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 10/06/2022 Vinculado a ART: 1720226016432

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO Nº: 7218

Complemento: LOTE URBANO Nº10/11 QUADRA Nº12 Bairro: LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,554212 x -54,088328

Data de início: 10/06/2022 Conclusão efetiva: 23/03/2023

Finalidade:

Proprietário: **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

CNPJ: 76.237.072/0001-19

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Projeto de edificação de alvenaria, 316,87 M2; 2- Projeto de estrutura de concreto pré-fabricado, 316,87 M2; 3- Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais, 316,87 M2; 4- Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 316,87 M2

Observações:

Construção de edificação em pré moldado com fechamento em alvenaria e cobertura em estrutura metálica

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001379/2023

11/04/2023 12:31

Handwritten mark: a blue checkmark-like symbol.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rovine', 'm', and 'R'.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas. Informar o número de protocolo: 55124/2023.

CAT nº 1720230001379 de 03/04/2023, página 1 de 3



Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230001379

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 95124/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultar Protocolos, informando o número do protocolo: 95124/2023.

CAT nº 1720230001379 de 03/04/2023, página 2 de 3





ASSEMBLÉIA DE DEUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO CAMPO ECLESIAÍTIKO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, inscrita no CNPJ 76.237.072/0001-19, com sede em Marechal Cândido Rondon, na Rua Rio Grande do Norte n.º 769, neste ato representada pelo Sr. CLAUDEMAR FERREIRA, identificado abaixo como signatário, ATESTA que sob a responsabilidade técnica do CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, Engenheiro civil, registrado, CREA-PR nº 184362/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

ART Nº 1720226135318

Contratante: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CPF/CNPJ: 76.237.072/0001-19

Endereço: R. Rio Grande do Norte, 769

CEP: 85960-000 MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Local da Obra/Serviço: Rua São Paulo, 7218 Lote Urbano nº10/11 Quadra nº12 – 85960-000 – LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR -

Coordenadas geográficas: -24.554212, -54.088328

Data de Início: 10/06/2022 Data de conclusão do contrato: 23/03/2023

Atividade Técnica:

[Execução de obra, Projeto] de alvenaria, 316,87 M².

[Projeto] de estrutura de concreto pré-fabricado, 316,87 M².

[Projeto de instalações] de sistema de redes de águas pluviais, 316,87 M².

[Projeto de instalações, de instalações elétricas em baixa tensão] para fins residenciais e comerciais, 316,87 M².

Observação:

Construção de edificação em pré moldado com fechamento em alvenaria e cobertura em estrutura metálica.

Marechal Rondon 23 de março 2023
(Local e data)

CLAUDEMAR FERREIRA
PRESIDENTE
CPF:028.700.719-73

DOUGLAS
MICHAELSEN:07277978919

Assinado de forma digital por DOUGLAS MICHAELSEN:07277978919
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=DOUGLAS MICHAELSEN:07277978919
Dados: 2023.03.23 13:06:46 -03'00'

DOUGLAS MICHAELSEN
ENG. CIVIL
CREA PR-184316/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo 9512412/23.

CAT nº 1720230001379 de 03/04/2023, página 3 de 3





ENGENHARIA

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ:39.757.119/0001-49
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 719, APTO H-08,
PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR.
CEP: 85805-620. Fone: (45)9.9970-3143

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Objeto: Pintura e revitalização do edifício do paço municipal.

Nome da Proponente: C K Engenharia LTDA

CNPJ nº: 39.757.119/0001-49

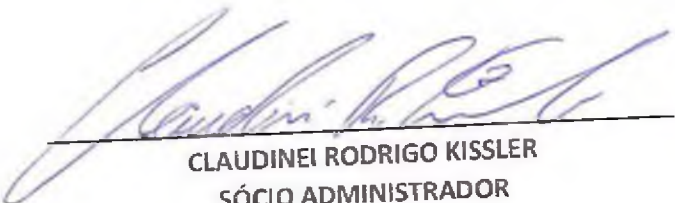
Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, Apto H08, bairro Pioneiros Catarinenses,
Cascavel/PR

Fone: (45) 9.9970-3143 / (45) 9.9918-5096

E-mail: engenhariack3@gmail.com

O representante da C K Engenharia LTDA, Sr. Claudinei Rodrigo Kissler, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel/PR, 28 de junho de 2023



CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.320.609-18

C K ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41209676420

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido em 02/07/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06492754260, expedida por DETRAN/PR em 21/07/2020 e CPF: nº 103.320.609-18, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620., único sócio da Empresa **C K ENGENHARIA LTDA** que tem sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601062918 em 11.11.2020, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA I – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 95.000,00. O valor de R\$ 95.000,00 será integralmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. Após o aumento do capital social, a distribuição ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CLAUDINEI RODRIGO KISSLER	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação.

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ. MF. 39.757.119/0001-49
NIRE. 41209676420 DE 11.11.2020

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido em 02/07/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06492754260, expedida por DETRAN/PR em 21/07/2020 e CPF: nº 103.320.609-18, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620., único sócio da Empresa **C K ENGENHARIA LTDA** que tem sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601062918 em 11.11.2020, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adota como nome empresarial: **C K ENGENHARIA LTDA**, e usa a expressão **C K ENGENHARIA** como nome fantasia.

C K ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41209676420

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de engenharia, obras em alvenaria, instalações e manutenções hidráulicas e elétricas, serviços de poda e obras de terraplanagem, obras de urbanização e construção de edifícios.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: Serviços de engenharia, obras em alvenaria, instalações e manutenções hidráulicas e elétricas, serviços de poda e obras de terraplanagem, obras de urbanização e construção de edifícios.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11.11.2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em bem móvel abaixo descrito:

1) CAMINHÃO M. BENZ 1113 - ACK5609 - RENAVAL 131645838, pertencente a CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, CPF: 103.320.609-18, integralizado pelo valor contábil de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O capital Social está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CLAUDINEI RODRIGO KISSLER	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelo sócio administrador CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

C K ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41209676420

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O Sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO

Falecendo o sócio administrador, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o sócio administrador, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

O sócio administrador declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim justo, lido, compreendido, elaborado em conformidade com a intenção do sócio ora presente e que isto posto assina.

Cascavel – PR, 13 de janeiro de 2023.

 CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
 Sócio Administrador

g *A* *Joana* *por verb* *d* *com* *m* *E* *[Signature]*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C K ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10332060918	CLAUDINEI RODRIGO KISSLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 09:05 SOB Nº 20230830250.
PROTOCOLO: 230830250 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302064561. CNPJ DA SEDE: 39757119000149.
NIRE: 41210521639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
C K ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.757.119/0001-49

d
ti
su
m